Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Pedro Afonso

Gabinete da Presidência

Portaria Nº 107/2024 **Pedro Afonso - TO, 09 de abril de 2024.**

"Dispõe sobre antecipação de décimo terceiro salário".

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2024 do Servidor Vilozinário Cardoso da Silva;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº. 003 de 18 de março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário do servidor Vilozinário Cardoso da Silva, haja vista mesmo justificativa a necessidade de custear tratamento médicos e farmacêuticos.

Parágrafo único. O deferimento do mesmo é fundamentado no Art. 1º paragrafo 1º da Resolução nº 003/2024.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/04/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente

Lili Pereira Benicio dos Santos
Presidente